RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 016/2025SEME
Inexigibilidade nº IN008/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação funcionamento da Escola Municipal Manoel Fernandes, situada na região do Alto da Prata , s/n, zona rural do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Srº. Ailton Santos da Conceição, inscrito no CPF nº 003.100.455-50, cujo valor mensal da contratação será de R$ 627,27 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) mensais (11 PARCELAS), totalizando um valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal